



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/03/2026

DECRETO Nº 260, DE 20 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 1.245, DE 23 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SERRA – COGEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 016, de 8 de janeiro de 2026, que incluiu a Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Espírito Santo – FEMICRO-ES na composição do COGEDES,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1.245, de 23 de junho de 2025, que passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“XI - Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Espírito Santo – FEMICRO-ES:

a) titular: Gleidson de Jesus Santos;

b) suplente: Alexandre Ferreira de Oliveira Passos Vasques.” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1.245, de 23 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900350039003200310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 20/03/2026 15:02
Checksum: **5BCF0B1B73109BB42D64B32FF743827361F88F98FC0F5BDE29467428033F4639**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350039003200310034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.